



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

06/03/2026

Edição Nº. 4132

### Sumário

|   |     |
|---|-----|
| Secretaria Municipal da Casa Civil .....                                    | 2   |
| Secretaria Municipal de Administração .....                                 | 11  |
| Secretaria Municipal de Assistência Social .....                            | 22  |
| Secretaria Municipal de Educação .....                                      | 25  |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade .....         | 44  |
| Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias .....             | 46  |
| Secretaria Municipal de Saúde .....   | 81  |
| Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação ..... | 86  |
| Autarquia de Melhoramento da Capital .....                                  | 89  |
| Fundação Municipal do Meio Ambiente .....                                   | 94  |
| Câmara Municipal de Florianópolis .....                                     | 105 |





# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

06/03/2026

Edição Nº. 4132

**Secretaria Municipal da Casa Civil**





**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.032, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR FÁDIA DE JESUS SANTANA LOPES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete (ASE-06) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10/03/2026.

Florianópolis, aos 06 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

"Nom. Fádia Lopes - SEMAS"



Código para verificação: **M7W8VN85**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 06/03/2026 às 17:41:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 06/03/2026 às 17:31:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **M7W8VN85** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.034, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE,  
PREVISTA NO ART. 78 DA LEI COMPLEMENTAR N. 063, DE 2003,  
NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a gratificação de produtividade prevista no art. 78 do Estatuto do Servidor, aplicável às atividades técnicas administrativas da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** A gratificação de produtividade, de natureza mensal e variável, será concedida aos servidores públicos municipais efetivos ocupantes dos cargos: Assistente Administrativo, Técnico de Contabilidade e Técnico de Segurança do Trabalho, em exercício na Secretaria Municipal de Administração, compreendidas todas as suas diretorias, gerências, departamentos, divisões, seções ou subdivisões.

§1º O servidor que, no decorrer do mês, registrar falta injustificada ou qualquer tipo de sanção disciplinar, perderá o direito à percepção da gratificação de produtividade referente ao respectivo mês, a partir da vigência deste Decreto.

§2º O servidor em estágio probatório poderá receber a gratificação de produtividade, sendo esta suspensa caso obtenha, em sua avaliação de desempenho, conceito AP – Atende Parcial ou NA – Não Atende, até a realização da avaliação subsequente.

§3º O servidor que for colocado à disposição da Secretaria Municipal de Administração, ou nela for relotado, poderá receber a gratificação de produtividade somente após o terceiro mês subsequente à data oficial do ato de movimentação.

§4º O servidor que for colocado à disposição da Secretaria Municipal de Administração, e que tenha registrado qualquer falta não justificada nos últimos 12 (doze) meses, poderá receber a gratificação de produtividade somente após o decurso de 12 (doze) meses contados da data do ato da movimentação.

§5º Será devida a referida gratificação aos servidores efetivos em exercício de função gratificada ou cargo comissionado.

**Art. 3º** A gratificação de produtividade terá como valor máximo o montante de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), sendo paga proporcionalmente à pontuação obtida na Avaliação de Desempenho e Produtividade.

**Parágrafo único.** O valor da gratificação de produtividade será escalonado conforme a pontuação obtida, com base nos critérios do Anexo Único deste Decreto, nos seguintes níveis:



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

- I - 5 (cinco) à 10 (dez) pontos: 5% (cinco por cento);  
II - 15 (quinze) à 20 (vinte) pontos: 10% (dez por cento);  
III - 25 (vinte e cinco) à 30 (trinta) pontos: 25% (vinte e cinco por cento);  
IV - 35 (trinta e cinco) à 50 (cinquenta) pontos: 50% (cinquenta por cento);  
V - 55 (cinquenta e cinco) à 75 (setenta e cinco) pontos: 75% (setenta e cinco por cento);  
VI - 80 (oitenta) à 100 (cem) pontos: 100% (cem por cento);

**Art. 4º** A gratificação será devida de forma complementar aos servidores que já recebem alguma outra gratificação inerente à lotação ou atuação na Secretaria Municipal de Administração, possibilitando ao servidor o recebimento da diferença entre as gratificações, observado o teto máximo previsto no art. 3º deste Decreto.

**Parágrafo único.** O disposto no caput não se aplica às gratificações decorrentes do exercício de função gratificada ou de cargo em comissão, as quais não serão consideradas para fins de compensação, abatimento ou limitação da gratificação prevista neste artigo, assegurada sua percepção integral.

**Art. 5º** O valor da gratificação prevista no art. 3º deste Decreto será objeto de reajuste nas mesmas datas e índices da revisão geral prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 6º** A comprovação da produção mensal será realizada por meio de relatório extraído dos sistemas e/ou relatório de atividades diárias, elaborado e apresentado pelo servidor.

**Parágrafo único.** A avaliação de desempenho/produtividade (Anexo Único deste Decreto) deverá ser apresentada mensalmente pela chefia para validação do Secretário Municipal de Administração, que enviará ao setor responsável da Secretaria Municipal de Administração para a elaboração do protocolo destinado à Folha de Pagamento.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 29.034/2026.



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E  
PRODUTIVIDADE

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| <b>Servidor:</b>             |                 |
| <b>Cargo:</b>                | <b>Lotação:</b> |
| <b>Chefia:</b>               |                 |
| <b>Período de Avaliação:</b> |                 |

**1 - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE** (Anexar ficha de frequência)

CRITÉRIO: Comparecimento regular e pontualidade, Justificativas adequadas e comunicação prévia de ausências.

Atende ( ) Atende Parcial ( ) Não atende ( )

OBS:

**2 - PRODUTIVIDADE** – (Anexar relatórios de sistemas e/ou relatório de atividades)

CRITÉRIO: Entrega da quantidade esperada de tarefas e processos. Cumprimento de metas estabelecidas.

Atende ( ) Atende Parcial ( ) Não atende ( )

OBS:

**3 - QUALIDADE DO TRABALHO**

CRITÉRIO: Precisão, clareza e correição das informações. Atenção aos detalhes e respeito à legalidade, às normas técnicas e administrativas.

Atende ( ) Atende Parcial ( ) Não atende ( )

OBS:

**4 - CONHECIMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGAL**

CRITÉRIO: Conhecimento e aplicação correta de rotinas de trabalho e sistemas, das funcionalidades da Secretaria Municipal de Administração. Capacidade de lidar com situações técnicas, processuais, administrativas e legais das funções e demandas do cargo.

Atende ( ) Atende Parcial ( ) Não atende ( )

OBS:



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

**5 – COMPROMETIMENTO**

CRITÉRIO: Zelo e responsabilidade com as normas e rotinas de trabalho, pautados nos os princípios que regem o serviço público. Alinhamento com os objetivos e valores da unidade.

Atende ( ) Atende Parcial ( ) Não atende ( )

OBS:

**6 - COMUNICAÇÃO**

CRITÉRIO: Clareza na exposição de ideias, instruções e relatórios. Eficiência na troca de informações e escuta ativa.

Atende ( ) Atende Parcial ( ) Não atende ( )

OBS:

**7 - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL**

CRITÉRIO: Cooperação com a equipe, postura ética e respeitosa com público interno e externo.

Atende ( ) Atende Parcial ( ) Não atende ( )

OBS:

**8 - ADAPTABILIDADE E VERSATILIDADE**

CRITÉRIO: Adaptação rápida a novas ferramentas e procedimentos, facilidade para lidar com mudanças e multitarefas.

Atende ( ) Atende Parcial ( ) Não atende ( )

OBS:

**9 - INICIATIVA E PROATIVIDADE**

CRITÉRIO: Propõe melhorias e ações corretivas espontaneamente. Atua de forma preventiva e não apenas reativa.

Atende ( ) Atende Parcial ( ) Não atende ( )

OBS:

**10 - POSTURA PROFISSIONAL**

CRITÉRIO: Manutenção de equilíbrio, postura adequada e comportamento profissional diante de pressões, conflitos, mudanças e situações adversas no ambiente de trabalho.

Atende ( ) Atende Parcial ( ) Não atende ( )

OBS:



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

|   |  |
|---|--|
| <b>TABELA DE PONTUAÇÃO:</b><br><b>ATENDE: 10 PONTOS</b><br><b>ATENDE PARCIAL: 5 PONTOS</b><br><b>NÃO ATENDE: 0 PONTOS</b> | <b>05 A 10 – 5% DA GRATIFICAÇÃO</b><br><b>15 A 20 – 10 % DA GRATIFICAÇÃO</b><br><b>25 A 30 – 25% DA GRATIFICAÇÃO</b><br><b>35 A 50 – 50% DA GRATIFICAÇÃO</b><br><b>55 A 75 – 75% DA GRATIFICAÇÃO</b><br><b>80 A 100 – 100% DA GRATIFICAÇÃO</b> |
|---|--|

Observação:

---

---

---

---

**Parecer da Chefia quanto aos quesitos para recebimento da Gratificação:**  
**Total de pontos:** \_\_\_\_\_  
**Porcentagem de gratificação:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor

\_\_\_\_\_  
Chefia

**Testemunhas:**

Nome

---

\_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome

---

\_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

Data da Avaliação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AUTORIZAÇÃO DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEFERIDO

INDEFERIDO

Observação final:

---

---

---

---

---

---

---



# Assinaturas do documento

## "Regulamenta gratificação atv adm SADM"



Código para verificação: **JU6FLFSU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 06/03/2026 às 17:41:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 06/03/2026 às 17:31:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **JU6FLFSU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

06/03/2026

Edição Nº. 4132

**Secretaria Municipal de Administração**





PORTARIA N.º 00501/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 48972/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO 40 HORAS à servidora IVANISSE ZARIF PIRES BASTO, matrícula nº 124.028, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 27 de março de 2026 a 25 de abril de 2026, referente ao 5º quinquênio, vencido em 12/02/2020.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

"Portaria 00501 2026 Ivanisse Zarif Pires Basto"



Código para verificação: **3034YWG3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: **\*\*\*.633.859-\*\***) em 03/03/2026 às 18:22:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00048972/2026**  
e o código **3034YWG3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 00502/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 48998/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO 40 HORAS à servidora TEREZINHA PHELIPPE, matrícula n.º 158.380, ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 90 (noventa) dias, no período de 10 de abril de 2026 a 08 de julho de 2026, referente ao 4º quinquênio, vencido em 27/09/2022.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

## "Portaria 00502 2026 Terezinha Phelippe"



Código para verificação: **7NV7YRW5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: **\*\*\*.633.859-\*\***) em 03/03/2026 às 18:22:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00048998/2026**  
e o código **7NV7YRW5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

**PORTARIA N. 00516/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **ANDRESSA STADNIK CUSTODIO**, matrícula nº 216.151, ocupante do cargo de Professora IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal do Continente, com ônus para o destino, pelo período de 21/01/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00516.2026 - DISPOSIÇÃO ANDRESSA STADNIK CUSTODIO - SME PARA SMC"



Código para verificação: **IRSNCSKU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 05/03/2026 às 09:21:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00047751/2026** e o código **IRSNCSKU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 00518/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **ANDREIA MARIA SODRE CHAGAS**, matrícula nº 120.472, ocupante do cargo de Professora IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 16/03/2026 a 17/06/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de março de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



## Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00518.2026 - DISPOSIÇÃO ANDREIA  
MARIA SODRE CHAGAS - SME PARA SEMAS"



Código para verificação: **EJVR40PP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 05/03/2026 às 10:54:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00032186/2026** e o código **EJVR40PP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA Nº 00521/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto nº 11.359, de 11 de março de 2013,

Resolve:

**Art. 1º - RETIFICAR**, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 00004/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4094, de 09/01/2026, para exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SALA**, regido pelo Edital nº 002/2019, conforme o que segue:

**ONDE SE LÊ: JERUZA ADRIANA ROSA**

**LEIA-SE: JERUSA ADRIANA ROSA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/01/2026.

Florianópolis, 05 de Março de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00521-2026 - RETIFICAÇÃO DE NOME  
- JERUSA ADRIANA ROSA - AUX SALA"



Código para verificação: **5VI6Z9PP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 05/03/2026 às 15:10:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00219789/2024** e o código **5VI6Z9PP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

06/03/2026

Edição Nº. 4132

**Secretaria Municipal de Assistência Social**





## PORTARIA N. 17/SEMAS/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 28.281/2025, de 04 de julho de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o **Art. 1º da Portaria 01/SEMAS/2026**, que designa a Comissão de Gestores do Termo de Colaboração nº 32.001/SMLCP/2025, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, excluindo a servidora **DANUSA GRAEFF CHAGDA PINTO**, matrícula: 261.688, anteriormente designada para a função de Gestora–Ambulatório PSR, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

**Luciane dos Passos**  
Secretária Municipal de Assistência Social



# Assinaturas do documento

"Portaria 017-SEMAS-2026 exclusão danusa SMS DOS  
GESTORES NOVA PASSARELA "



Código para verificação: **XZNVJXXR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: **\*\*\*.002.739-\*\***) em 27/02/2026 às 14:32:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **XZNVJXXR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

06/03/2026

Edição Nº. 4132

**Secretaria Municipal de Educação**





---

**PORTARIA ADV 1065**

**PORTARIA ADV Nº 01065/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jose Jorge Souza da Rosa**, matrícula nº 883.953, Administrador Escolar Substituto II (1345) Administrador Escolar (059) para no período de 09/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2026

**ALTERA A PORTARIA Nº 742/2025 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA AS REMATRÍCULAS, INSCRIÇÕES, MATRÍCULAS E FREQUÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS, BEM COMO NAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (CONVENIADAS) PARA O ANO LETIVO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º: **Retifica-se o Art 9º da Portaria 742/2025** que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 8º A classificação das crianças na Lista de Espera, dar-se-á de acordo com a ordem de inscrição, exceto pelos casos que apresentarem documentos comprobatórios de que se enquadram nos critérios de prioridade dispostos no artigo 10, Parágrafo Único.”

Art. 2º: Onde se lê:

“**Art. 18** Caberá a direção da unidade educativa e a Equipe Pedagógica, no intuito de assegurar o acompanhamento da frequência, tomar as medidas pedagógicas e administrativas cabíveis, frente aos responsáveis pelas crianças e, se necessário, acionar os órgãos competentes, nos termos da Lei nº 8.069/90 (ECA, Art. 56).

§ 1º O controle e o preenchimento da frequência das crianças no Sistema de Gestão Educacional - SGE são de responsabilidade dos profissionais que estão no exercício da docência nos respectivos grupos de atendimento. Estes deverão fazer o registro na frequência física diariamente e semanalmente o registro na frequência online, considerando o dia de hora atividade.

§ 2º Na ausência desses profissionais, o devido preenchimento é de responsabilidade do profissional designado pela equipe diretiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 3º As ausências reiteradas deverão ser comunicadas para a Equipe Pedagógica, Direção da Unidade ou Secretaria Escolar, para as devidas providências.”.

Leia-se:

“**Art. 18** Caberá a direção da unidade educativa e a Equipe Pedagógica, no intuito de assegurar o acompanhamento da frequência, tomar as medidas pedagógicas e administrativas cabíveis, frente aos responsáveis pelas crianças e, se necessário, acionar os órgãos competentes, nos termos da Lei nº 8.069/90 (ECA, Art. 56).

§ 1º O controle e o registro da frequência das crianças no Sistema de Gestão Educacional (SGE) são de responsabilidade dos profissionais em efetivo exercício da docência nos respectivos grupos de atendimento, a saber: Professor(a) de Educação Infantil, Professor(a) Auxiliar de Educação Infantil e Professor(a) de Educação Física.

§ 2º Compete a esses profissionais, quando estiverem responsáveis pelo grupo, realizar diariamente o registro da frequência tanto no documento físico quanto no sistema on-line, observando a organização da hora-atividade.

§ 3º Na ausência desses profissionais, o devido preenchimento é de responsabilidade do profissional designado pela equipe diretiva.

§ 4º As ausências reiteradas deverão ser comunicadas para a Equipe Pedagógica, Direção da Unidade ou Secretaria Escolar, para as devidas providências.”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

**THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



# Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 157\_2026"



Código para verificação: **28A61X9X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: **\*\*\*.533.851-\*\***) em 04/03/2026 às 15:56:46 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00051684/2026** e o código **28A61X9X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



---

## PORTARIAS ADS 2063 E 2064

**PORTARIA ADS Nº 02063/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Josiane Borges Soares**, matrícula nº 882.507, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 09/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Debora Andrade Antonio, matrícula nº 282.359, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02064/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Josiane Borges Soares**, matrícula nº 882.507, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 09/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Debora Andrade Antonio, matrícula nº 282.359, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS ALT 75 A 84

**PORTARIA ALT Nº 00075/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/03/2026, a Portaria nº ADS 00972/26 de 02/02/2026 de **Renata Odete Antunes**, matrícula nº 882.911 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 07/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00076/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/03/2026, a Portaria nº ADS 00973/26 de 02/02/2026 de **Renata Odete Antunes**, matrícula nº 882.911 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 07/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00077/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/03/2026, a Portaria nº ADS 01051/26 de 02/02/2026 de **Mariana Kanitz Pitta Schuck**, matrícula nº 880.636 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00078/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/03/2026, a Portaria nº ADS 01052/26 de 02/02/2026 de **Mariana Kanitz Pitta Schuck**, matrícula nº 880.636 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00079/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/03/2026, a Portaria nº ADS 01949/26 de 26/02/2026 de **Tabata Dayane Franciosi**, matrícula nº 883.928 para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 07/05/2026 por estar em licença amamentação (17) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00080/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/03/2026, a Portaria nº ADS 00917/26 de 02/02/2026 de **Suane Caroline Cardoso**, matrícula nº 881.522 para atuar no(a) Neim Ilha



---

Continente (343225) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 07/05/2026 por estar em licença amamentação (17) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00081/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/06/2026, a Portaria nº ADS 01139/26 de 03/02/2026 de **Luanda Costa Guilherme**, matrícula nº 881.898 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/01/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00082/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/06/2026, a Portaria nº ADS 01140/26 de 03/02/2026 de **Luanda Costa Guilherme**, matrícula nº 881.898 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/01/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00083/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2026, a Portaria nº ADS 00899/26 de 02/02/2026 de **Pamella Aparecida Brum**, matrícula nº 880.887 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 21/10/2026 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00084/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2026, a Portaria nº ADS 00900/26 de 02/02/2026 de **Pamella Aparecida Brum**, matrícula nº 880.887 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 21/10/2026 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS CEF 730 A 745

**PORTARIA CEF Nº 00730/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADS 01284/26 de 03/02/2026, de **Francielle D Avila de Medeiros Goncalves**, matrícula nº 882.425, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00731/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADS 01285/26 de 03/02/2026, de **Francielle D Avila de Medeiros Goncalves**, matrícula nº 882.425, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00732/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADS 01760/26 de 25/02/2026, de **Jose Jorge Souza da Rosa**, matrícula nº 883.953, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00733/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADS 01761/26 de 25/02/2026, de **Jose Jorge Souza da Rosa**, matrícula nº 883.953, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00734/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2026, da Portaria nº DES 01311/26 de 04/03/2026, que designou Fernando Bartholomay Filho, matrícula nº 592.560, lotado no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00735/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADV 00900/26 de 25/02/2026, de **Maira Castro Garbeloto**, matrícula nº 883.392, lotada no(a)



---

Ebm Osvaldo Machado (344216) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00736/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2026, da Portaria nº ADS 01328/26 de 03/02/2026, de **Giliane da Silva Martins Nascimento**, matrícula nº 883.042, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00737/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2026, da Portaria nº ADS 01329/26 de 03/02/2026, de **Giliane da Silva Martins Nascimento**, matrícula nº 883.042, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00738/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/02/2026, da Portaria nº CEF 00091/26 de 09/02/2026, de **Sabrina Cristina Floriano**, matrícula nº 795.348, lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00739/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/02/2026, da Portaria nº DES 00869/26 de 27/01/2026, que designou Sabrina Cristina Floriano, matrícula nº 795.348, lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357), para Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00740/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº DES 01307/26 de 03/03/2026, que designou Raquel Carolina Barreiros Silva, matrícula nº 158.763, lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225), para Diretoria de Educação Especial (341200) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00741/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/02/2026, da Portaria nº DES 01230/26 de 12/02/2026, que designou Evoneth Patricio Matias, matrícula nº 660.949, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), para Ebm Jose do Valle Pereira (344214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



---

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00742/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/03/2026, da Portaria nº ADV 00080/26 de 29/01/2026, de **Diego Luiz Ramos Frazao**, matrícula nº 881.155, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Norte II (076) por documentação pendente de regularização. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00743/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2026, da Portaria nº ADS 02028/26 de 02/03/2026, de **Fernanda Mello de Oliveira**, matrícula nº 880.492, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00744/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2026, da Portaria nº ADS 02029/26 de 02/03/2026, de **Fernanda Mello de Oliveira**, matrícula nº 880.492, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00745/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2026, da Portaria nº CTD 00567/26 de 03/02/2026, de **Antonio Marcos Bastos de Sa**, matrícula nº 881.175, lotado no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS DES 1329 A 1363

**PORTARIA DES Nº 01329/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Paula do Nascimento**, matrícula nº 590.649, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Campeche (343305), para atuar no(a) Neim Campeche (343305) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 26/02/2026 a 07/08/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01330/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Joseane Zanchet da Silva**, matrícula nº 591.157, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01331/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tatiana Rocha de Souza**, matrícula nº 328.944, Professor IV (1305) Ingles (002), lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01332/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Jose Eliachim Barros Tapia**, matrícula nº 419.478, Professor V (1306) Historia (004), lotado no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 14/04/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01333/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lenir Torquato Justen**, matrícula nº 627.380, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



---

Florianópolis, 05 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01334/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Cristina Radtke Vargas**, matrícula nº 597.880, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01335/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Saionara Domingos**, matrícula nº 662.321, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 02/03/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01336/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Samantha Fernandes da Silva**, matrícula nº 141.402, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/03/2026 a 10/08/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01337/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Vania Silvia Louro Ferrari**, matrícula nº 312.088, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), para atuar no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01338/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Vitor Machado Rocha**, matrícula nº 863.602, Professor III (1304) Anos Iniciais (014), lotado no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA DES Nº 01339/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Juliana Cordeiro Maggesi**, matrícula nº 661.783, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01340/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Silvana Goncalves da Luz Souza**, matrícula nº 432.709, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01341/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ariane Cristina dos Reis**, matrícula nº 295.531, Professor IV (1305) Portugues (001), lotada no(a) Ebm Henrique Veras (344211), para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01342/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosaura Maria Monteiro Mauricio**, matrícula nº 423.068, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01343/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Liliane dos Santos Lorscheiter**, matrícula nº 432.334, Professor Auxiliar III (1336) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Ebm Iracema Brito Andrade (344235), para atuar no(a) Ebm Iracema Brito Andrade (344235) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA DES Nº 01344/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Franciani Becker Roloff**, matrícula nº 268.321, Professor Auxiliar VI (1339) Auxiliar-ativ de Ciências (078), lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), para atuar no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01345/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Wladson Dalfovo**, matrícula nº 204.250, Professor V (1306) Geografia (005), lotado no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01346/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Juliana Schmidt**, matrícula nº 268.445, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/03/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01347/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Raquel Carolina Barreiros Silva**, matrícula nº 158.763, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/03/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01348/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Evoneth Patricio Matias**, matrícula nº 660.949, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-tecn Educacional (077), lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01349/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Evoneth Patricio Matias**, matrícula



nº 660.949, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-tecn Educacional (077), lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01350/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Manoela da Silva Marcelino de Almeida**, matrícula nº 269.921, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215), para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01351/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Sarita Cristina Peixoto**, matrícula nº 598.585, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215), para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01352/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Liane Cristina Silvestre Cabola**, matrícula nº 598.623, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), para atuar no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01353/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Flavia Luiza da Silva**, matrícula nº 269.042, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), para atuar no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01354/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Joana Rangel Duarte**, matrícula nº 432.636, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-



---

vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01355/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Andressa Danielle Silva**, matrícula nº 202.223, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-tecn Educacional (077), lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01356/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Paula Vieira**, matrícula nº 625.183, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01357/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Heloisa Fernanda Silva de Moura**, matrícula nº 333.719, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01358/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Loana de Gouvea Camara**, matrícula nº 793.256, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01359/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cristiane de Lima Eidam**, matrícula nº 329.495, Professor V (1306) Educacao Fisica (012), lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), para atuar no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/03/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar como coordenadora núcleo eja centro i. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



---

Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01360/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Carolina Ferreira dos Santos**, matrícula nº 601.578, Professor IV (1305) Educacao Fisica (012), lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01361/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Marila Silveira Teixeira Welsch**, matrícula nº 419.761, Professor V (1306) Educacao Fisica (012), lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01362/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Claudia Roberta Yumiko Tristao**, matrícula nº 293.423, Professor V (1306) Artes-Musica (042), lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01363/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lysandra Crispim Silvy**, matrícula nº 789.615, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 04/03/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em tempo integral (articulador). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS DGPE 139 E 140

**PORTARIA Nº 139/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Aparecida Garcia**, matrícula nº 177.601, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa Operacional no dia 06 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 140/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Manoella de Mesquita Schlindwein**, matrícula nº 330.590, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 09 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

06/03/2026

Edição Nº. 4132

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da  
Cidade**



## **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

### **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**

#### **PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 049/SMLCP/SULIC/2026:**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas, genuínas ou indicadas pelo fabricante, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas, equipamentos e roçadeiras. Dia 25 de março de 2026, às 11h. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código TCE: 705976E5B445848C219185800C3477685B02AF2C. <https://pncp.gov.br/app/editais>



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

06/03/2026

Edição Nº. 4132

**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**



**PORTARIA Nº 24/SMLCP/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, Sandra Conceição Nunes matrícula: 16008-3, Rita de Cássia Lapa de Matos matrícula: 23726-4; Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00036992/2026.

**Art. 2º.** Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



# Assinaturas do documento

## "Portaria 0024- 2026 - Comissão Maratona"



Código para verificação: **0KTX6OHU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 06/03/2026 às 15:08:04 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00036992/2026** e o código **0KTX6OHU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 25/SMLCP/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, Luiz Gustavo das Chagas Matrícula: 79539-9, Adilson Adir Gentil Matrícula: 86483-8; Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00007299/2026.

**Art. 2º.** Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



# Assinaturas do documento

"Portaria 0025- 2026 - Surf Joaquina"



Código para verificação: **F18TQI84**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 06/03/2026 às 16:56:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007299/2026** e o código **F18TQI84** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 26/SMLCP/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, Luiz Gustavo das Chagas Matrícula: 79539-9, KleberLucio Gil Matrícula: 18561-2; Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00036951/2026.

**Art. 2º.** Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



# Assinaturas do documento

"Portaria 0026- 2026 - liga 1"



Código para verificação: **L5SRBJ76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 06/03/2026 às 16:56:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00036951/2026** e o código **L5SRBJ76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 27/SMLCP/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Diego Donato da Silveira Matrícula: 83298-7, SavasManoel Gomes Matrícula: 87759-0; Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00036944/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



# Assinaturas do documento

"Portaria 0027- 2026 - liga 2"



Código para verificação: **LHIQG0IY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 06/03/2026 às 16:56:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00036944/2026** e o código **LHIQG0IY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 28/SMLCP/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Maycon Cassimiro de Oliveira Matrícula: 83373-8, Gabriel Gonzaga de Souza Matrícula: 84484-5 Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00034149/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



# Assinaturas do documento

"Portaria 0028- 2026 - jiu jtsu"



Código para verificação: **REHAY44F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: **\*\*\*.858.069-\*\***) em 06/03/2026 às 16:56:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00034149/2026** e o código **REHAY44F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 30/SMLCP/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, HIGOR DA LUZ SCHROEDER Matrícula: 79161-0 João Paulo Chagas Vigano Matrícula: 58907-1 Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00037032/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



# Assinaturas do documento

"Portaria 0030- 2026 - volta a ilha"



Código para verificação: **UEFUQMJ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 06/03/2026 às 16:56:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00037032/2026** e o código **UEFUQMJ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 31/SMLCP/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Luiz Gustavo Matrícula: 79539-9 João Paulo Chagas Vigano Matrícula: 58907-1 Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00034904/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



# Assinaturas do documento

"Portaria 0031- 2026 - matadeiro"



Código para verificação: **W5VI9URJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 06/03/2026 às 16:56:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00034904/2026** e o código **W5VI9URJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 32/SMLCP/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Marcelo José de Melo Matrícula: 79360-4 Maurício João da Silva Matrícula: 12287-4 Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00030216/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**

Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



# Assinaturas do documento

"Portaria 0032- 2026 - acesa"



Código para verificação: **ZXYTV17K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 06/03/2026 às 16:56:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00030216/2026** e o código **ZXYTV17K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 33/SMLCP/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Savas Manoel Gomes Matrícula: 87759-0 Everton Rodrigues Matrícula: 87923-7 Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00029893/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



# Assinaturas do documento

"Portaria 0033- 2026 - 500 milhas"



Código para verificação: **9X1Z9HIE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 06/03/2026 às 16:56:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00029893/2026** e o código **9X1Z9HIE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## PORTARIA Nº 029/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o art. 1º, da Portaria nº 021/SMLCP/2025, para remover a servidora **Patrícia Aparecida Ribeiro Alves**, matrícula 84.684-8, e incluir a servidora **Ana Cristina Batista dos Santos**, matrícula nº 79.234-9.

**Art. 2º.** Alterar o art. 1º, da Portaria nº 002/SMLCP/2025, para remover o servidor **Luiz Daniel Bento**, matrícula 8677-9, e incluir a servidora **Suellen Sagaz Pereira**, matrícula nº 879.968.

**Art. 3º.** Alterar o art. 1º, da Portaria nº 114/SMLCP/2025, para excluir a servidora **Lani Martinello dos Santos**, matrícula 65.904-5.

**Art. 4º.** Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 09 de março de 2026, exceto em relação à matrícula nº 659045, a qual deverá ter efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

Florianópolis, 06 de março de 2026

*{documento assinado digitalmente}*

**KATHERINE SCHREINER**

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



# Assinaturas do documento

## "Portaria 029-2026 - Altera Portarias 021 002 e 0114\_SMLCP\_2025"



Código para verificação: **0OWFPL2W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**KATHERINE SCHREINER** (CPF: **\*\*\*.272.879-\*\***) em 06/03/2026 às 18:32:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **0OWFPL2W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo  
Municipal de Saúde**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Home Care, para cumprimento de determinação judicial. **CONTRATADA:** CLINICA ANJOS DA GUARDA CUIDADORES DE IDOSOS EENFERMAGEM LTDA, CNPJ 34.132.215/0001-88.

**VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 149.285,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:** 815998C61A6C9B01242158CFAD10E10D8DDE74CC

## **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº069/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Contratação de serviços de internet para o local da palestra do Dia Internacional da Mulher em Florianópolis/SC. **CONTRATADA:** VERO S.A., CNPJ 31.748.174/0102-04. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO**

**CONTRATUAL:** a Autorização de Fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua emissão. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:**

inciso II do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:**

CAFF9CC613117647C3F449978767F00DDEB08E6B



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/FMS/2026.**

**Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Florianópolis – LAMUF); **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 050/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** PETRI LAB LTDA - ME; **CNPJ:** 54.154.555/0001-17; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 7.961,70 (sete mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante a seguinte dotação orçamentária:

| <b>Órgão/ Unidade</b> | <b>Projeto/ Atividade</b> | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Fonte de Recurso</b>   |
|-----------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|
| <b>35004</b>          | <b>4.179</b>              | <b>3.3.90</b>              | <b>5501 / 6002 / 6013</b> |

Florianópolis/SC, 02 de março de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Bruno Felipe Eleotério de Oliveira Lima e/ou  
Petri Lab LTDA – ME

Ricardo Fernandes Costa  
Petri Lab LTDA – ME



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/FMS/2026.**

**Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Florianópolis – LAMUF); **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 050/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP; **CNPJ:** 22.627.453/0001-85; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante a seguinte dotação orçamentária:

| <b>Órgão/ Unidade</b> | <b>Projeto/ Atividade</b> | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Fonte de Recurso</b>   |
|-----------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|
| <b>35004</b>          | <b>4.179</b>              | <b>3.3.90</b>              | <b>5501 / 6002 / 6013</b> |

Florianópolis/SC, 02 de março de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Carlos Renato Tedardi  
A.C.L. Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/FMS/2026.**

**Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Florianópolis – LAMUF); **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 050/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; **CNPJ:** 08.845.041/0001-90; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante a seguinte dotação orçamentária:

| <b>Órgão/ Unidade</b> | <b>Projeto/ Atividade</b> | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Fonte de Recurso</b>   |
|-----------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|
| <b>35004</b>          | <b>4.179</b>              | <b>3.3.90</b>              | <b>5501 / 6002 / 6013</b> |

Florianópolis/SC, 02 de março de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

André Filipe Ribeiro da Silva e/ou  
Brazdi Importação, Exportação, Comércio e Serviços de Produtos Laboratoriais LTDA

Henrique Hosken Martins Pinto  
Brazdi Importação, Exportação, Comércio e Serviços de Produtos Laboratoriais LTDA



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/FMS/2026.**

**Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Florianópolis – LAMUF); **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 050/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** PER LAB INDÚSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP; **CNPJ:** 58.954.694/0001-86; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante a seguinte dotação orçamentária:

| <b>Órgão/ Unidade</b> | <b>Projeto/<br/>Atividade</b> | <b>Elemento de<br/>Despesa</b> | <b>Fonte de Recurso</b>   |
|-----------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| <b>35004</b>          | <b>4.179</b>                  | <b>3.3.90</b>                  | <b>5501 / 6002 / 6013</b> |

Florianópolis/SC, 02 de março de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Manoel José Gonçalves  
PER LAB Indústria e Comércio de Vidros para Laboratórios LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Cultural de Florianópolis –**  
**Franklin Cascaes**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/FCFFC/2026.**

**Objeto:** A concessão de patrocínio público para realização do projeto “Casa Vozes do Oceano – Florianópolis 2026: **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 067/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** INSTITUTO VOZ DOS OCEANOS; **CNPJ:** 02.948.782/0001-10; **Valor:** O valor estimado para a concessão do patrocínio público é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme análise de viabilidade orçamentária e disponibilidade de recursos realizada no âmbito da Fundação Cultural Franklin Cascaes, nos autos do processo administrativo PMF E 00045426/2026; **Vigência:** O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da proponente e autorização da autoridade competente, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, na seguinte dotação orçamentária:

| Órgão/Unidade | Atividade    | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|---------------|--------------|---------------------|------------------|
| <b>28.001</b> | <b>4.195</b> | <b>3.3.50</b>       | <b>5.500</b>     |

Florianópolis, 06 de março de 2026.

Mônica Duarte  
Fundação Cultural de Florianópolis –  
Franklin Cascaes

David Ribeiro Schurmann  
Instituto Vozes do Oceano



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Cultural de Florianópolis –**  
**Franklin Cascaes**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 33/FCFFC/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES E A EMPRESA SERESTA LTDA - EPP.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 33/FCFFC/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão especificamente da seguinte dotação orçamentária da Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes:

| Órgão/Unidade | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|---------------|-------------------|---------------------|------------------|
| 28001         | 2.605             | 4.4.90              | <b>7710</b>      |

(...)”CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício s/nº assinado em 27 de fevereiro de 2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 33/2026 e no Processo Interno I 00221995/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 05 de março de 2026.

Mônica Duarte  
Fundação Cultural de Florianópolis –  
Franklin Cascaes



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundação Cultural de Florianópolis –  
Franklin Cascaes**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 34/FCFFC/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES E A EMPRESA L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 34/FCFFC/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão especificamente da seguinte dotação orçamentária da Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes:

| Órgão/Unidade | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|---------------|-------------------|---------------------|------------------|
| 28001         | 2.605             | 4.4.90              | <b>7710</b>      |

(...)”CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício s/nº assinado em 27 de fevereiro de 2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 34/2026 e no Processo Interno I 00221995/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 05 de março de 2026.

Mônica Duarte  
Fundação Cultural de Florianópolis –  
Franklin Cascaes



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundação Cultural de Florianópolis –**  
**Franklin Cascaes**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 957/FCFFC/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES E A EMPRESA SERESTA LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 957/FCFFC/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão especificamente da seguinte dotação orçamentária da Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes:

| Órgão/Unidade | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|---------------|-------------------|---------------------|------------------|
| 28001         | 2.605             | <b>4.4.90</b>       | <b>7710</b>      |

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício s/nº assinado em 27 de fevereiro de 2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 35/2026 e no Processo Interno I 00221995/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 05 de março de 2026.

Mônica Duarte  
Fundação Cultural de Florianópolis –  
Franklin Cascaes



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA - EPP.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária à Ata nº 613/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde;

| <b>Órgão/ Unidade</b> | <b>Projeto / Atividade</b> | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Fonte de Recurso</b> |
|-----------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 35002                 | 4.176 / 4.177              | 3.3.90.30 / 4.4.90.52      | 6002 / 6011 / 7601      |
| <b>35002</b>          | <b>4.176</b>               | <b>3.3.90</b>              | <b>7011</b>             |

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado na CI Nº 031/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2025, na Deliberação nº 411/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de compra nº 46/2026 e no Processo Interno I 00153520/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 27 de fevereiro de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 614/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária à Ata nº 614/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde;

| <b>Órgão/ Unidade</b> | <b>Projeto / Atividade</b> | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Fonte de Recurso</b> |
|-----------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 35002                 | 4.176 / 4.177              | 3.3.90.30 / 4.4.90.52      | 6002 / 6011 / 7601      |
| <b>35002</b>          | <b>4.176</b>               | <b>3.3.90</b>              | <b>7011</b>             |

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado na CI Nº 028/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2025, na Deliberação nº 412/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de compra nº 47/2026 e no Processo Interno I 00153520/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 27 de fevereiro de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da**  
**Cidade**

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 686/SMTI/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 686/SMTI/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE:“CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos previstos no Orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, atendidas pelas seguintes dotações:

| Unidade  | Projeto/<br>Atividade | Elemento de<br>Despesa                | Fonte de Recurso |
|--|-----------------------|---------------------------------------|------------------|
| Fundo Municipal de Saneamento Básico                                 | 2.462                 | 4.4.90.51                             | 6105             |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade        | 1.2                   | 3.3.90.39<br>(Despesa e-pública 2876) | 5701             |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade        | 1.230                 | 4.4.90                                | 5.500            |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade        | 4.360                 | 4.4.90                                | 6.421            |
| <b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade</b> | <b>4.360</b>          | <b>4.4.90</b>                         | <b>7421</b>      |

(...)”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, no Ofício s/nº datado em 02 de março de 2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 223/2026 e no Processo Interno I 0001436/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 03 de março de 2026.

Nycholas Gonçalves do Nascimento  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção**  
**da Cidade**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 729/SMTI/2024- PMF X QUATRO D ENGENHARIA LTDA - ME.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 729/SMTI/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado conforme o índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – Edificação da FGV, em 6,233%, referente ao período de novembro de 2024 a novembro de 2025, aplicado sobre o saldo contratual a partir de dezembro de 2025, no valor de R\$ 126.568,57 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), tem-se o valor de R\$ 7.889,02 (sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos) de reajuste ao contrato. Desta forma, o valor total do presente contrato de R\$ 959.329,24 (novecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) passará para R\$ 967.218,26 (novecentos e sessenta e sete mil e duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) a partir de 25/11/2025, gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 7.889,02 (sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos).

Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)

| DATA                | ÍNDICE % DO MÊS | ÍNDICE |
|---------------------|-----------------|--------|
| Nov/2024            | 1.153,725       | I0     |
| Nov/2025            | 1.225,633       | I1     |
| <b>Variação (%)</b> | <b>6,233</b>    |        |

*I0 = índice do mês da data base do orçamento*

*I1 = índice relativo à data do reajuste, mês anterior ao contrato completar 1 ano*

*Fonte: Índice Nacional do Custo da Construção Civil - <https://sindusconpr.com.br/incc-di-fgv-310-p>*

Com fulcro no art. 124, I alínea “a” e “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 089/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; na Deliberação nº 378/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Solicitação do Fiscal do contrato assinada em 08 de janeiro de 2026; na Autorização s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 18 de fevereiro de 2026; na Justificativa s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 18 de fevereiro de 2026 e no Processo Interno I 00170932/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 05 de março de 2026.

Rafael Hahne  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Gian Minuzzo da Silva  
Quatro D Engenharia LTDA - ME



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

06/03/2026

Edição Nº. 4132

**Secretaria Municipal de Saúde**





### ADITIVO Nº \_\_\_\_ AO EDITAL Nº 012/25

Dispõe sobre a ampliação superveniente de vagas, a reserva para ações afirmativas e os procedimentos de convocação e matrícula no Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Municipal nº 740/2023, que dispõe sobre ações afirmativas no âmbito da Administração Pública Municipal;

O disposto no item 1.4 do Edital nº 012/25, que autoriza a ampliação do número de vagas em caso de credenciamento e disponibilidade de financiamento;

A ampliação superveniente do número de vagas credenciadas para os Programas de Residência;

A necessidade de preservação dos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, segurança jurídica e vinculação ao edital;

**RESOLVE** tornar público o presente **ADITIVO AO EDITAL Nº 012/25**, nos seguintes termos:

#### 1. DA AMPLIAÇÃO DE VAGAS

1.1 Ficam ampliadas as vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família abaixo relacionados, para ingresso em 2026, conforme quadro a seguir:

| <b>Categoria</b>      | <b>Vagas ações afirmativas - Pessoas negras</b> | <b>Vagas ações afirmativas - Pessoas com deficiência</b> | <b>Vagas Ampla concorrência</b> | <b>Total de vagas Ampliadas</b> |
|-----------------------|---|--|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Fisioterapia</b>   | <b>0</b>  | <b>1</b>   | <b>0</b>                        | <b>1</b>                        |
| <b>Psicologia</b>     | <b>0</b>  | <b>1</b>   | <b>0</b>                        | <b>1</b>                        |
| <b>Odontologia</b>    | <b>1</b>  | <b>1</b>   | <b>1</b>                        | <b>3</b>                        |
| <b>Serviço Social</b> | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>1</b>                        | <b>1</b>                        |



1.2 A ampliação do número de vagas de que trata o presente aditivo altera o quantitativo total de vagas dos respectivos Programas de Residência, passando as vagas acrescidas a integrar o conjunto da turma, para todos os fins.

1.3 Sobre o quantitativo total de vagas atualizado incidem, de forma integral, os princípios, percentuais, regras de alternância, procedimentos de convocação e de substituição previstos no Edital nº 012/25, especialmente aqueles estabelecidos nos itens 2.3.1 a 2.3.4, que dispõem sobre a política de ações afirmativas.

## **2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 As vagas criadas por este aditivo observarão a reserva para pessoas com deficiência (PCD), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 740/2023 e da legislação correlata.

2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência exclusivamente às pessoas candidatas que tenham declarado essa condição no ato da inscrição no Processo Seletivo, em conformidade com o item 2.3.4 do Edital nº 012/25.

2.3 A ampliação de vagas tratada neste aditivo configura fato superveniente ao período de inscrições, não implicando reabertura de prazo ou modificação das condições de participação originalmente estabelecidas no Edital nº 012/25.

2.4 É vedada a inclusão, alteração ou retificação da opção por ação afirmativa após a homologação das inscrições, em observância aos princípios da isonomia, da segurança jurídica e da vinculação ao edital.

## **3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS**

3.1 As vagas destinadas às pessoas negras criadas por este aditivo observarão o disposto na Lei Complementar Municipal nº 740/2023 e nos itens 2.3.1 a 2.3.4 do Edital nº 012/25.

3.2 Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas negras exclusivamente os candidatos que tenham se autodeclarado negros no ato da inscrição no Processo Seletivo, nos termos do edital.

3.3 A ampliação de vagas tratada neste aditivo configura fato superveniente ao período de inscrições, não implicando reabertura de prazo ou possibilidade de nova manifestação quanto à condição de ação afirmativa.

3.4 A convocação observará a ordem de classificação na lista específica de candidatos autodeclarados negros, aplicando-se, quando previsto no edital, os procedimentos de heteroidentificação e demais regras de validação.

## **4. DA FORMA DE CONVOCAÇÃO E COMPROVAÇÃO**

4.1 A convocação para as vagas criadas por este aditivo obedecerá: a) à categoria profissional correspondente b) à ordem de classificação final do Processo Seletivo; c) à lista específica de candidatos pessoas com deficiência.

4.2 Os candidatos convocados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão cumprir integralmente os procedimentos de comprovação, avaliação e homologação da condição



afirmativa previstos no Anexo I do Edital nº 012/25, inclusive avaliação por equipe multiprofissional, quando aplicável.

**4.3** Os candidatos convocados para as vagas reservadas às pessoas negras deverão cumprir integralmente os procedimentos de validação da autodeclaração previstos no Edital nº 012/25, inclusive eventual procedimento de heteroidentificação, quando aplicável.

**4.4** A não confirmação da condição declarada, nos termos do edital, implicará na perda do direito à vaga reservada, assegurada a manutenção na lista de ampla concorrência, quando previsto no edital.

## **5. DA ORDEM DE CHAMADA E DA ALTERNÂNCIA PROPORCIONAL**

5.1 A ordem de chamamento dos candidatos observará a alternância proporcional prevista no item 2.3.1 do Edital nº 012/25, considerando-se o novo quantitativo total de vagas, após a ampliação promovida por este aditivo.

## **6. DA MANIFESTAÇÃO DA CONDIÇÃO DE AÇÃO AFIRMATIVA**

6.1 A participação nas vagas reservadas às ações afirmativas permanece condicionada à manifestação expressa do candidato no ato da inscrição, conforme disposto no item 2.3.4 do Edital nº 012/25, não sendo admitida alteração dessa opção em momento posterior.

## **7. DA AUSÊNCIA DE CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PESSOAS NEGRAS**

4.1 Na hipótese de inexistência de candidatos pessoas com deficiência ou pessoas negras, classificados, ou de não homologação da condição afirmativa nos termos do edital, as vagas reservadas poderão ser revertidas para a ampla concorrência, respeitada rigorosamente a ordem de classificação final do Processo Seletivo.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições do Edital nº 012/25 que não conflitarem com o presente aditivo.

8.2 O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de março de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL  
Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis



# Assinaturas do documento

## "Aditivo Edital Multi e Uniprofissional 2026"



Código para verificação: **CNXKBLAP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALMIR ADIR GENTIL** (CPF: **\*\*\*.448.879-\*\***) em 05/03/2026 às 16:10:57 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00055194/2026** e o código **CNXKBLAP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

06/03/2026

Edição Nº. 4132

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento  
Econômico e Inovação**





## PORTARIA

### PROCESSO PMF I 00020009/2026

-

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, **CONSIDERANDO** os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** a seguinte servidora para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 83/SMTDI/2026, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 047/SMLCP/SULIC/2026, a **Sra. Marina de Brito Pereira**, matrícula nº 868205.

**Art. 2º.** Em ato contínuo, **NOMEAR** a servidora Sra. **Patrícia Mattos de Barros Schiavoni**, matrícula nº 86850-7, para, na ausência da titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

**Art. 3º.** As servidoras exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de março de 2026

**Juliano Richter Pires**  
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento

## "Portaria de nomeação fiscal do contrato"



Código para verificação: **BUCHBOHX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: \*\*\*.586.789-\*\*) em 05/03/2026 às 13:11:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00020009/2026** e o código **BUCHBOHX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

06/03/2026

Edição Nº. 4132

### Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

**Página: 2**

## **Portaria: CEF- 031 /2026**

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 27.677/2025 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 51320/2026.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 02/03/2026, da Portaria CTD 0523/2025 de 04/12/2025 de ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 81.799, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 2 de Março de 2026.

**LEANDRO DOMINGUES**  
Diretor - Presidente COMCAP



# Assinaturas do documento

"CEF-031-2026Matr81799"



Código para verificação: **002GV2N5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEANDRO DOMINGUES** (CPF: \*\*\*.548.269-\*\*) em 05/03/2026 às 11:32:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00051320/2026** e o código **002GV2N5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

**Página: 2**

## **Portaria: CEF- 032 /2026**

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 27.677/2025 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 54222/2026.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 02/03/2026, da Portaria CTD 0486/2025 de 04/12/2025 de ALECSANDRA MONIQUE DA SILVA, matrícula nº 81.762, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 2 de Março de 2026.

**LEANDRO DOMINGUES**  
Diretor - Presidente COMCAP



# Assinaturas do documento

"CEF-032-2026Matr81762"



Código para verificação: **FNS6EV0D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEANDRO DOMINGUES** (CPF: \*\*\*.548.269-\*\*) em 05/03/2026 às 11:32:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00054222/2026** e o código **FNS6EV0D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

06/03/2026

Edição Nº. 4132

**Fundação Municipal do Meio Ambiente**





## **PORTARIA Nº 012/FLORAM/2026 - CRIAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA ILHA DO CAMPECHE**

A Fundação Municipal do Meio Ambiente – Floram, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 4.645/1995 e em conformidade com o art. 11 do Regimento Interno da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

Considerando que é dever do Poder Público Municipal implantar o conselho gestor das unidades de conservação criadas por legislação municipal.

Considerando a Lei Municipal n.º 4.645/1995 art. 4º, inciso II, que determina como finalidades básicas da Fundação Municipal de Meio Ambiente a implantação, fiscalização e administração das unidades de conservação e áreas protegidas no Município de Florianópolis.

Considerando o art. 4º, inciso XIII da Lei Municipal n.º 4.645/1995, que determina como finalidade básica da Fundação Municipal de Meio Ambiente operacionalizar a participação comunitária no planejamento, execução e vigilância das atividades que visem à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Considerando a Lei Federal n.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, que em seu art. 29 determina que cada unidade de conservação do grupo de proteção integral disporá de um conselho consultivo.

Considerando o Decreto Federal n.º 4.340/2002, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, especialmente o disposto em seu capítulo V.

Considerando o previsto no Decreto Municipal n.º 28.486, de 09/09/2025, que cria o Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche.

Considerando os acordos celebrados no âmbito do Cejuscon na Ação Civil Pública Nº 5035222-54.2022.4.04.7200/SC.

Considerando o despacho/decisão na Ação Civil Pública Nº 5035222- 54.2022.4.04.7200/SC, em 14/11/2024 - Evento 739.

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA – FLORAM**

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010

**Resolve:**

**Art. 1º** – Fica criado o Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche, criado pelo Decreto Municipal nº 28.486/2025.

**Art. 2º** – Para os fins previstos nesta Portaria, entende-se por:

I – Conselho de Unidade de Conservação: instância colegiada formalmente instituída por meio de Portaria do Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis, cuja função é constituir-se em um fórum democrático de diálogo, valorização e participação para tratar de questões ambientais, sociais, econômicas e culturais que tenham relação com a gestão da Unidade de Conservação.

II – Conselho Consultivo: instância colegiada que tem a função de tratar de temas afetos à Unidade de Conservação, subsidiar a tomada de decisão pelo órgão gestor e apoiar as ações de implementação da Unidade, no que couber.

III – Conselheiro: a pessoa física com mandato para representar uma instituição-membro do Conselho.

IV – Entidade-membro: entidade que representa no Conselho um setor do Poder Público, da Sociedade Civil ou de Instituição de Ensino, Pesquisa, Extensão, que tem relação com os usos do território de influência da Unidade de Conservação.

V – Comunidades Tradicionais: grupos populacionais que ocupam ou desenvolvem atividades humanas tradicionais no território da Unidade de Conservação.

VI – Usuários de Território: associações locais, empresas, entidades comunitárias e ambientais que desenvolvem atividades associadas à Unidade de Conservação.

VII – Poder Público: órgãos municipais, estaduais e federais.

VIII – Representantes da Sociedade Civil: ONGs, órgãos de classe, associações comunitárias ou comerciais.

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA – FLORAM**

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010



IX – Instituições de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão: universidades, institutos, escolas e outros centros de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão.

**Art. 3º** – As competências do conselho consultivo do Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche, sem prejuízo das competências definidas no artigo 20 do Decreto n.º 4.340/2002, são:

I – Apoiar a efetividade dos objetivos de criação da Unidade de Conservação, como a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos, dos sítios arqueológicos, dos processos ecológicos e dos ecossistemas que estão inseridos em sua área de influência.

II – Reconhecer, valorizar e respeitar a diversidade socioambiental das comunidades tradicionais e moradores do entorno, bem como a de seus sistemas de organização e representação social, territorial e os conhecimentos tradicionais.

III – Contribuir com a promoção do diálogo, da representação, da expressão, da gestão de conflitos, da negociação e da participação dos diversos interesses da sociedade relacionados à Unidade de Conservação.

IV – Assegurar a transparência dos processos de gestão da Unidade de Conservação, com a adequação a cada realidade local e a participação de diferentes setores da sociedade.

V – Apoiar a capacitação continuada da equipe gestora da Unidade e dos conselheiros, bem como de outros processos educativos que favoreçam a qualificação dos diversos setores na sua forma de atuação em apoio à gestão e à efetividade da Unidade de Conservação.

VI – Assegurar o caráter público das reuniões dos conselhos e conferir publicidade às suas manifestações.

VII – Conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a sua gestão.

VIII – Demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais da Unidade de Conservação, sua zona de amortecimento ou território de influência.

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA – FLORAM**

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010



IX – Elaborar o Plano de Ação do Conselho, que contenha o cronograma de atividades e mecanismos de avaliação continuada, em conjunto com o planejamento da Unidade de Conservação.

X – Formalizar recomendações e moções, registradas em ata da reunião correspondente.

XI – Acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação.

XII – Propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos.

XIII – Debater as potencialidades de manejo da Unidade de Conservação e propor iniciativas de gestão.

XIV – Criar Grupos de Trabalho e Câmaras Temáticas para a análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, quando pertinente.

XV – Acompanhar o processo de elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

**Art. 4º** – O Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche será composto pelos seguintes setores:

I – Poder público.

II – Organizações da Sociedade Civil.

III – Instituições de ensino, pesquisa e/ou extensão.

IV – Usuários do Território.

**Art. 5º** – O Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche, será constituído por 12 (doze) conselheiros titulares representando os quatro setores descritos no art. 4º desta Portaria e distribuídos da seguinte maneira:

I – 6 (seis) representantes entidades do Poder Público, incluindo pelo menos uma instituição pública de ensino, pesquisa, extensão.

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA – FLORAM**

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010



II – 6 (seis) representantes de organizações da sociedade civil ou de usuários de território.

Parágrafo único – Para cada membro titular do conselho consultivo deverá ser indicado um membro suplente.

**Art. 6º** – As entidades da sociedade civil serão selecionadas de acordo com sua relação com a Unidade de Conservação e considerando o envolvimento na Ação Civil Pública n. 5035222-54.2022.4.04.7200/SC, sendo as vagas remanescentes preenchidas a partir de processo de chamamento público realizado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único – Poderão participar do chamamento público as instituições que tenham relação com a Unidade de Conservação.

**Art. 7º** – O Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche será presidido pela chefia do Departamento das Unidades de Conservação – DEPUC, ou por representante por ela formalmente indicado.

**Art. 8º** – Será eleito entre os membros representantes das instituições e entidades do conselho consultivo um secretariado executivo, cujas competências constarão em regimento interno do Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche.

**Art. 9º** – A nomeação da presidência, secretaria-executiva e dos representantes indicados por suas respectivas entidades-membro será realizada por meio de Portaria específica emitida pela Floram para um mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

**Art. 10º** – A competência, a organização, o funcionamento e a periodicidade do Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche serão fixados em regimento interno, aprovado em reunião ordinária do conselho.

**Art. 11º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

**Alexandre Waltrick Rates**  
Presidente

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA – FLORAM**

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010



# Assinaturas do documento

"Portaria 12 - Conselho Consultivo Ilha do Campeche"



Código para verificação: **R7NYHSE9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: **\*\*\*.072.468-\*\***) em 05/03/2026 às 11:07:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **R7NYHSE9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Decisão de Julgamento de Processo Administrativo - Publicação 002/2026** – O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** lavrados por esta Fundação.

O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM no endereço: Rua Quatorze de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias úteis após a publicação.

### ANEXO I – FEVEREIRO/2026

| Ordem | Processo   | Auto(s) de Infração Ambiental | Nome do Autuado                                     | CPF/CNPJ               | Ementa   |
|-------|------------|-------------------------------|---|------------------------|--|
| 1     | 1132/2023  | 18193                         | ARLETE<br>CESARIO DA<br>SILVA DE SOUSA              | ***.599.569<br>-**     | Trata-se de autuação por supressão de vegetação sem autorização.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração.   |
| 2     | 15702/2023 | 20505                         | COTA<br>EMPREENDIMEN<br>TOS<br>IMOBILIARIOS<br>LTDA | 82.900.648/0<br>001-89 | Trata-se de autuação por operar ETE realizando o lançamento de efluentes fora dos padrões previstos na legislação.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração. |
| 3     | 15461/2023 | 20502                         | LA PLAGE<br>RESIDENCIAL<br>BOUTIQUE                 | 19.974.694/0<br>001-96 | Trata-se de autuação por deixar de atender condicionante estabelecida na licença ambiental.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração.                        |
| 4     | 13215/2023 | 20460                         | ELIZABETE<br>CORINA DOS<br>SANTOS                   | ***.384.809<br>-**     | Trata-se de autuação por edificação em APP.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração.  |
| 5     | 1735/2023  | 19944                         | HAI<br>AUTOMOVEIS<br>LTDA                           | 05.481.897/0<br>001-36 | Trata-se de autuação por operar atividade potencialmente poluidora sem licença.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração.                                    |
| 6     | 4909/2021  | 19279                         | ALCINO SALUM  | ***.166.938<br>-**     | Trata-se de autuação por edificação em APP.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de reconhecimento da prescrição.   |
| 7     | 4221/2023  | 20280                         | SWAMI BEACH<br>RESIDENCE                            | 46.082.348/0<br>001-76 | Trata-se de autuação por operar ETE realizando o lançamento de efluentes fora dos padrões previstos na legislação.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração. |
| 8     | 4219/2023  | 19845                         | MAGIC HOOKAH<br>LOUNGE LTDA                         | 45.704.279/0<br>001-22 | Trata-se de autuação por cassação de certidão de tratamento acústico.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de improcedência do auto de infração.  |

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CAPA

Rua Quatorze de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis/SC. CEP: 88.075-010

Contato:capa.floram@pmf.sc.gov.br



|    |             |       |   |                   |  |
|----|-------------|-------|---|-------------------|--|
| 9  | 4548/2023   | 20286 | EDIFÍCIO RESIDENCIAL ENCANTOS DO MAR                | 28.700.640/001-23 | Trata-se de autuação por operar ETE realizando o lançamento de efluentes fora dos padrões previstos na legislação.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração.   |
| 10 | 7539/2023   | 20221 | HANS ALPERSTEDT                                     | ***.275.029-**    | Trata-se de autuação por impedir acesso público de pedestres à praia por meio de instalação de muro.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de improcedência do auto de infração.   |
| 11 | 13698/2023  | 20477 | SEBASTIÃO BISPO DE JESUS                            | ***.464.885-**    | Trata-se de autuação por edificação em APP.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração.  |
| 12 | 13816/2023  | 20108 | ROSE MERI DAS NEVES                                 | ***.570.109-**    | Trata-se de autuação por supressão de vegetação.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de improcedência do auto de infração.   |
| 13 | 99073/2024  | 20596 | OSVALDO VIEIRA                                      | ***.755.799-**    | Trata-se de autuação por corte de árvores.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de improcedência do auto de infração.   |
| 14 | 252918/2025 | 21171 | ELVIS EGIDIO PEREIRA                                | 62.263.820/001-23 | Trata-se de autuação por realizar transporte comercial e desembarque de passageiros no MONA Ilha do Campeche em desacordo com a legislação vigente.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração.  |
| 15 | 4542/2023   | 20253 | LUZIA LINDAMAR DA SILVA                             | ***.720.099-**    | Trata-se de autuação por edificação em APP.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração.  |
| 16 | 203515/2023 | 20720 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAELIA PURFPURATA            | 05.100.906/001-00 | Trata-se de autuação por operar atividade potencialmente poluidora sem licença.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração.  |
| 17 | 10661/2024  | 20469 | RICARDO CRISTIAN SCHIPPINICK                        | ***.036.728-**    | Trata-se de autuação por supressão de vegetação e aterro sem autorização.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração.  |
| 18 | 6214/2023   | 20300 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PUERTO MADERO                | 03.812.814/001-19 | Trata-se de autuação por operar ETE realizando o lançamento de efluentes fora dos padrões previstos na legislação.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração.   |
| 19 | 0865/2021   | 18423 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO – CASAN | 82.508.433/004-60 | Trata-se de autuação por lançamento dos efluentes e camada de lodo, após rompimento da lagoa de infiltração da E.T.E - CASAN, ocasionando o carreamento dos mesmos para a lagoa da conceição vias públicas, danificando dunas e restingas, causando danos ambientais<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do |

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CAPA

Rua Quatorze de Julho, nº 375. Estreito. Florianópolis/SC. CEP: 88.075-010

Contato:capa.floram@pmf.sc.gov.br



|    |             |       |                             |                   |   |
|----|-------------|-------|-----------------------------|-------------------|---|
|    |             |       |                             |                   | auto de infração.   |
| 20 | 161504/2024 | 20730 | PEDRO NICOLAU VIEIRA        | ***.177.609-**    | Trata-se de autuação por intervenção em APP e supressão de vegetação.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração. |
| 21 | 223137/2024 | 20747 | WALTER EMPREENDIMENTOS LTDA | 37.753.028/001-00 | Trata-se de autuação por deixar de atender condicionantes da licença.<br><b>Decisão:</b> Julgamento de procedência do auto de infração. |



# Assinaturas do documento

## "Edital de Notificação de Julgamento - Publicação 002-2026"



Código para verificação: **7NC3WVJR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: **\*\*\*.072.468-\*\***) em 05/03/2026 às 18:08:39 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00057330/2025** e o código **7NC3WVJR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

06/03/2026

Edição Nº. 4132

**Câmara Municipal de Florianópolis**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026. Objeto: Contratação de assinatura anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais para o setor público – SocialMediagov. Contratada: R2OH DIGITAL LTDA., CNPJ nº 13.611.772/0001-01. Valor da Inexigibilidade para 12 (doze) meses: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Inciso I do Art. 74º da Lei nº 14.133/2021. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir do dia 04/03/2026. Florianópolis, 04 de março de 2026. – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.